



Projeto de Lei nº 53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.860, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.000

- MATÉRIA PROPOSTA POR 2/3 DOS VEREADORES DA CÂMARA -

= Atribui o nome de GERALDO VIEIRA MARTINS ao CENTRO MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL de Santa Cruz do Rio Pardo =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI** :

Artigo 1º - Ao CENTRO MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL de Santa Cruz do Rio Pardo, criado através de parceria entre a Prefeitura Municipal, o Sindicato da Indústria de Calçados, Artefatos de Couro e Vestuário e o SENAI, fica atribuído o nome de "GERALDO VIEIRA MARTINS".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de Setembro de 2.000

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Clóvis H. Coelho
DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº

053, fls. *26v.*, l.v.o nº *02*

Publicado no Jornal *Debate*

Edição nº _____ do dia _____

Cláudio Pereira Borha